

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração registrando-se a presença de todos os conselheiros. A reunião teve início às 17h00min (dezessete) horas com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro). O conselho de administração avaliou a decisão contrária a Coopermila do Tribunal de Justiça que negou provimento ao recurso impetrado. Analisada a situação decidiu autorizar o procurador jurídico que atua no processo a entrar com recurso especial aprovando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a serem pagos como honorários. Item 2º (segundo) O conselho de administração analisou o pedido de doação solicitado pelo Santuário do Sagrado Coração de Jesus de Içara para ser utilizado em obras na instituição. Por unanimidade foi aprovado a doação de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Item 3º (terceiro) O presidente apresentou ao conselho de administração a situação dos contratos de compra de energia elétrica mantidos com a Celesc Distribuição S/A, os quais estão com preços extremamente altos, fazendo com que as tarifas de fornecimento fiquem elevadas aos associados. Também informou que participou de reunião representando a Coopermila com a participação das cooperativas, Coopercojal, Cergral, Cergal, Coorsel e Cejama onde se aprovou a deliberação de conjuntamente promover um leilão de compra de energia. A empresa Comerc ofertou serviços para realização deste leilão e assessoria na contratação da compra de energia para os próximos 5 (cinco) anos com custo mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em contrato a ser firmado pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O conselho de administração aprovou a participação no leilão e autorizou a assinatura do contrato com a comercializadora Comerc. Item 4º (quarto) O presidente informou ao conselho de administração que a Coopermila vem cobrando dos associados e consumidores em caso de atraso no pagamento das notas fiscais de fornecimento de energia elétrica a multa regulamentar de 2% (dois por cento) acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) e correção monetária de taxa do IGPM. Após deliberação o conselho de administração decidiu alterar o uso do IGPM pelo IPCA visto que os reajustes e revisões tarifárias da Coopermila são corrigidos por este índice econômico. Item 5º (quinto) O conselho de administração foi informado do reajuste das tarifas de fornecimento aprovado pela ANEEL para o período 2020/2021 (dois mil e vinte e um). Determinou a aplicação do reajuste, porém com a manutenção do desconto de 3% (três por cento) aplicado ao grupo B no reajuste anterior. Item 6º (sexto). O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Ivanir Joaquim De Souza matrícula nº 1.937, Juliana Leandro matrícula nº 1.938, Teresinha Maria Cataneo matrícula nº 1.939, Ediceldo Luiz da Silva matrícula nº 1.940, Morgana da Silva Leandro matrícula nº 1941, Alexandre S. Querino Filho matrícula nº 1942, Fabiano Vieira Joaquim matrícula nº 1943, também ocorreu o registro da demissão dos associados Cerâmica Vandrezza Ltda ME matrícula nº 515, Valmir José Pereira Joaquim matrícula nº 1790, Darcio José Flor matrícula nº 1270, Jaison Germano Bernardino da Luz matrícula nº 1337, Albina Spricigo Zanin matrícula nº 43 e a

exclusão por óbito do associado José Carlos de Souza todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 09 de outubro de 2020.

### **Conselho de Administração**

Oclandio Mazon – Secretário

Alcimar Damiani de Brida - Presidente

Geraldo Benedet – Vice-presidente

Davi Coan Betta – Conselheiro

Ivanio Mafioletti – Conselheiro

Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Roberto Hofmann – Conselheiro

Genivaldo da Silva – Conselheiro

### **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Dilvo Proinelli

Mario Fabro

Ademir Pandini

Diomar Elias